

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
CNPJ.01.612.512/0001-71

DECRETO Nº 006, BARAÚNA/PB, DE 04 DE ABRIL DE 2013

Constitui a Comissão Preparatória da 5ª Conferência Municipal da Cidade de Baraúna/PB, na condição de "Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Estadual das Cidades".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARAÚNA, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista a Resolução Normativa nº 14, de 6 de junho de 2012, do Conselho Nacional das Cidades e Ministério das Cidades o Decreto Estadual nº 33.371, de 09 de outubro de 2012; e o Decreto Municipal n.º 001/2013, de 20 de fevereiro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica Constituída a Comissão Preparatória da 5ª Conferência Municipal da Cidade de Baraúna/PB, nos termos deste Decreto.

Art. 2º Cabe à Comissão Preparatória da 5ª Conferência Municipal da Cidade de Baraúna/PB:

I - definir o Regimento da 5ª Conferência estabelecendo a proporcionalidade da população e dos segmentos, de acordo com o Art. 18 da Resolução Normativa nº 04 de 17 de dezembro de 2012;

II - definir a pauta da Conferência;

§ 1º - Enviar as informações dos incisos I e II à Comissão Preparatória Estadual, no máximo, até 10 dias após a convocação da referida Conferência, a fim de validá-la.

§ 2º - Enviar as mesmas informações para a Coordenação Executiva da 5ª Conferência Nacional das Cidades para registro.

III - mobilizar os (as) parceiros (as) e filiados (as), de suas entidades e órgãos membros, no âmbito de sua atuação no município, para preparação e participação na 5ª Conferência Municipal de Baraúna/PB;

IV - produzir um relatório final, a ser encaminhado para o Governo Municipal, que promoverá sua publicação e divulgação.

Art. 3º A Comissão Preparatória da 5ª Conferência Municipal da Cidade de Baraúna/PB será composta pelos representantes, titulares e suplentes:


ACYSON JOSÉ DA SILVA AZEVEDO
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
 CNPJ.01.612.512/0001-71

DECRETO Nº 006, BARAÚNA/PB, DE 04 DE ABRIL DE 2013

PODER PÚBLICO MUNICIPAL	
Titulares	
Acácia Azevedo	Secretária de Controle Interno
Austryanee Jeronimo	Secretária de Assistência Social
Suplentes	
Fabiana de Fátima M.Agra	Assessora Jurídica
Wanderley Gomes da Silva	Secretário de Finanças

CÂMARA MUNICIPAL	
Titular	
José Nivanildo da Silva Sousa	
Suplente	
Ione Cavalcante de Oliveira	


SOCIEDADE CIVIL	
Titulares	
Ana Cleide Luciano da Silva	
Brasilino Luciano da Silva Neto	
Gideval da Costa Silva	
Suplentes	
Nadja Maria de Amorim	
Elza Maria dos Santos Sales	
Maria das Vitórias A. Sousa	

ENTIDADES SINDICAIS DE TRABALHADORES	
Titular	
Abilene Pereira da Silva	Sindicato dos Trabalhadores Rurais
Suplente	
Marai das Neves M. dos Santos	Sindicato dos Trabalhadores Rurais

ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL	
Titular	
José Heleno de Lima	ONG Nova Baraúna
Suplente	
José de Lima Souto	ONG Nova Baraúna

Art. 4º A 5ª Conferência Municipal de Baraúna/PB, será coordenada pelo Prefeito Municipal, e na sua ausência ou impedimento, pela Secretária de Assistência Social.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


 ACÁCIA AZEVEDO
 Prefeito Constitucional